

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



		1216.736
Despacho	NP: fczxxuvj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/10/2025 Projeto de lei nº 1690/2025 Protocolo nº 11291/2025 Processo nº 3451/2025	
Autor: Dep. Eduardo Botelho		

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Mulheres em Busca de Cidadania.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Mulheres em Busca de Cidadania, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 05.865.903/0001-59, com sede e foro na Rua Sarandi, 2199 E, Bairro Rio Verde, município de Lucas do Rio Verde – Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura é no sentido de declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação de Mulheres em Busca de Cidadania, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n° 05.865.903/0001-59, com sede e foro na Rua Sarandi, 2199 E, Bairro Rio Verde, município de Lucas do Rio Verde – Mato Grosso.

A Associação de Mulheres em Busca de Cidadania tem como objetivo: promover ações de combate e prevenção a violência contra as mulheres; promover a valorização das mulheres e combater as desigualdades sociais; desenvolver laços de solidariedade entre as associadas e mulheres de outros bairros; levantar problemas no complexo da infraestrutura do bairro e realizar encaminhamentos para viabilizar soluções junto a Administração Pública; promover cursos, oficinas, palestras e outros eventos sociais e culturais que contribuam para o desenvolvimento das associadas, da comunidade e do município; promover o lazer entre as associadas; manter meios de comunicação com os moradores com o objetivo de informa-los sobre assuntos de interesse comum etc.

Considerando que a Associação de Mulheres em Busca de Cidadania cumpre todos os preceitos legais para ser declarada de Utilidade Pública, com fulcro na lei 8.192 de 05 de novembro de 2004, apresento o referido projeto, contando com o apoio dos demais Pares para sua aprovação.



Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 20 de Outubro de 2025

> **Eduardo Botelho** Deputado Estadual